

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010586/2020-75

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - CONSIC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que o Conselheiro **WANDER DIAS BARACHO**, Coordenador da Gerência Regional do IDENE em Diamantina, teve o seu nome aprovado por unanimidade como **representante do CONSIC junto ao CONSU**, tendo como seu suplente o Conselheiro **CANDIDO APARECIDO SANTOS**, Presidente da ACID/CDL, **com mandato de 01 (um) ano**.

Na oportunidade, solicita a gentileza de lavrar a respectiva **portaria de representação** dos novos Conselheiros (titular e suplente) junto ao CONSU.

Diamantina, 16 de setembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/09/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172830** e o código CRC **B594CFF4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OFÍCIO Nº 284/2020/SECRETARIA/REITORIA

Processo nº 23086.010586/2020-75

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

Diamantina, 17 de setembro de 2020.

À Secretaria do Conselho Universitário,

Encaminho despacho do senhor Reitor, na qualidade de Presidente do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC), para a gentileza das providências cabíveis

Atenciosamente.

FERNANDO BORGES RAMOS
Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 17/09/2020, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172984** e o código CRC **63EF24F8**.

Referência: Processo nº 23086.010586/2020-75

SEI nº 0172984

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 48/2020

Processo nº 23086.010586/2020-75

Interessado: Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA *ad referendum* a representação do Conselho de Integração Comunitária - CONSIC neste Conselho, composto pelo seguinte:

TITULAR: WANDER DIAS BARACHO

Diamantina, 17 de setembro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 25/09/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173027** e o código CRC **E86D6881**.

Referência: Processo nº 23086.010586/2020-75

SEI nº 0173027



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho Universitário
Secretaria do Conselho Universitário

PAPELETA Nº 16/2020/SECCONSUS/CONSUS

À PROGEPE,

Autorizo lavrar Portaria nomeando os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de representação do Conselho de Integração Universitária - CONSIC no Conselho Universitário, para mandato de 1 (um) ano:

TITULAR	MANDATO
Wander Dias Baracho	17/09/2020 a 16/09/2021

Diamantina, 17 de setembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSUS/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 25/09/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173034** e o código CRC **0F02AE11**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010586/2020-75

SEI nº 0173034

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000